



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Lei nº 972/2020

Súmula: Autoriza o pagamento do custeio aos integrantes da Fundação Araucária/SESA e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a efetuar o pagamento de custeio no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, destinado ao fornecimento de moradia, fornecimento de água potável, energia elétrica e internet, por domicílio, aos integrantes da Fundação Araucária/SESA.

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no exercício 2020, para as despesas decorrentes da presente Lei, com a seguinte dotação orçamentária:

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde
- 08.0001– Fundo Municipal de Saúde
- 10.302.0008.2037 – Manutenção Divisão Saúde e Saneamento
- 339036.000000-0143 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Parágrafo único – Para os exercícios financeiros seguintes, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º - Fica o Município, por seu Prefeito Municipal, autorizado a optar pela remuneração do profissional “in natura” ou mediante pagamento pecuniário, autorizado pela presente Lei.

Art.4º - Caso seja necessário, a presente Lei será regulamentada através de Decreto do Executivo Municipal.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 05 de maio 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 2003
Data:06/05/2020
Página 214



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Código Identificador: 6B6C9F33